



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

1º SECRE

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5550/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO GP 565/2022 .
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA
FINANCEIRO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de exercício financeiro de 2023 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) , Secretaria Municipal de Educação, para fortalecer o Programa da Merenda Escolar, podendo estender o fornecimento escolares, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
Atendimento a Alimentação Escolar e ao Transporte Escolar	16	02	12	361	2015	2061	3	3	90	30	1.500.99
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99
Totais											

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Fornecer a merenda escolar durante o período de férias escolares é uma política pública de enorme impacto social, sendo um instrumento para enfrentar a insegurança alimentar.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022


JUNIOR PAIXÃO
Vereador